

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 624/2021/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

Considerando a Portaria nº 188/2020/GM/MS, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando a Portaria nº 356/2020/GM/MS;

Considerando a Instrução Normativa nº 19/2020/ME de 12/03/2020 e alterações;

Considerando a Instrução Normativa nº 109/2020/ME de 29/10/2020;

Considerando o Decreto nº 24.871/2020 e alterações, do Governo do Estado de Rondônia;

Considerando a Instrução Normativa nº 90/2021/SGP/SEDGG/ME de 28/09/2021;

Considerando as recomendações contidas no plano de Biossegurança apresentado pela Comissão de Biossegurança e Contingenciamento para o Enfrentamento do novo Coronavírus, no âmbito da UNIR, instituído pela Portaria Nº 368/2021/GR/UNIR, de 14 de Junho de 2021;

Considerando o processo nº 999119600a.000002/2020-04.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia **31.12.2021**, a realização das atividades administrativas em modo remoto no âmbito da UNIR.

Art. 2º Relativamente às atividades essenciais, as unidades que as exigirem deverão manter os critérios de escala e/ou revezamento, adotando-se os cuidados e procedimentos necessários para a prevenção e combate à COVID-19.

Art. 3º Para os efeitos deste ato, devem ser entendidos como serviços essenciais:

I - Atividades de competência dos Órgãos Executivos Centrais da Administração Superior (Reitoria e Pró-Reitorias);

II - Atividades de competência das diretorias de *campi* e núcleos;

III - Serviços de comunicação institucional;

IV - Serviços relativos ao cadastro de pessoal e folha de pagamentos;

V - Serviços relativos à execução orçamentária e financeira;

VI - Serviços de Tecnologia da Informação;

VII - Serviço de Protocolo;

VIII - Atividades de pesquisa em laboratórios, cujos experimentos não podem ser interrompidos ou adiados;

IX - Manejo de plantas e animais, das áreas de Zootecnia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Biologia e Psicologia;

X - Serviço de vigilância patrimonial;

XI - Serviço de limpeza e conservação;

XII - Serviço de Biblioteca e SERCAS;

XIII – Almoxarifado.

Art. 4º A partir do dia **01.01.2022**, as atividades presenciais deverão ser retomadas de forma gradual, de acordo com calendário a ser oportunamente divulgado, observando as orientações do Plano de Biossegurança da UNIR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/10/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783202** e o código CRC **3B6A9F16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 69/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.006226/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Mestrado Profissional em Educação Escolar, Licença para Capacitação, no período de 04/11/2021 a 1º/02/2022, referente ao quinquênio de 31/01/2013 a 29/01/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/10/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780375** e o código CRC **6D023953**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 71/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 alterado pelo Decreto 10.506/2020 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001457/2021-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para capacitação ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Extensão, para usufruto nos períodos de **01/11/2021 a 30/11/2021 (1ª parcela), 31/01/2022 a 01/03/2022 (2ª parcela) e 02/05/2022 a 31/05/2022 (3ª parcela)**, referente ao quinquênio de **19/11/2014 a 17/11/2019**.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/10/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781199** e o código CRC **C6CEEB93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 173/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955613.000001/2018-52; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0776801);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 145/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de maio de 2020 que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º - Dispensar a servidora Ana Lucia Carvalho de Souza, SIAPE 2104777, para exercer as funções de Gestor Substituto do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor Bruno Gomes da Silveira, SIAPE 3119362 para exercer as funções de Gestor Substituto do contrato nº 20/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte de correspondências simples e agrupadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781526** e o código CRC **68422CE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 72/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.010481/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **ROBSON GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2403588, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado no Núcleo de Ciências Humanas - NCH, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Especialização *lato sensu* em HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, com efeito financeiro a contar de **07.10.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 15/10/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781743** e o código CRC **ADDE39A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 175/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.009962/2021-45 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 1/2021/CPROG-PROPESQ (0776619);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Tainã Cristiane da Costa	3159084
Erasmoo Moreira de Carvalho	2322964

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782589** e o código CRC **9A52F47E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 443/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010165/2021-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0782559/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO**, matrícula SIAPE nº 1046895, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutor em Bioinformática, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com efeito acadêmico a partir de **16.09.2021** e financeiro a partir **23.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 15/10/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782618** e o código CRC **B25410E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 444/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000791/2017-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0782191/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0396822, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.01.2013 a 10.01.2015**, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2015** e financeiro a partir de **04.10.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782621** e o código CRC **2C317AFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2021/PROGRAD/UNIR

A **Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR** no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e a **Pró-Reitora de Cultura e Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR** no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 420/2021/GR/UNIR, de 06 de julho de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração da Instrução Normativa para regulamentação e operacionalização das ACEX – Atividades Curriculares de Extensão, de acordo com o Art. 14 da Resolução nº 349/CONSEA, de 06 de setembro de 2021, conforme segue:

Nome	Siape
Laudileni Olenka - Presidente Comissão	1459338
Ana Carolina Araujo Kuhn - Membro PROGRAD	3109985
Angélica Viriato Ortiz Alvez - Membro PROGRAD	2157730
Elcias Villar de Carvalho - Membro PROCEA	2162530
Ilton Monteiro Alves - Membro PROCEA	2177595

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil
Neiva Cristina de Araújo

Dra.

**Pró-Reitora de Graduação
Cultura e Extensão e Assuntos Estudantis**

Pró-Reitora de



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782114** e o código CRC **AF3EA5A1**.

Referência: Processo nº 23118.004269/2021-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0782114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 92/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.004717/2021-41 e atas DAM-PVH 07503662 e CONUC-NCET 0765715.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo citados, para compor as cadeiras de membros do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC-NCET) durante o biênio de 02/09/2021 à 02/09/2023.

Representantes Docentes:

Jackson Itikawa - Coordenadores de projetos especiais e de pesquisa

Lorena Candice de Araujo Andrade - Representante Docente

Osvanda Silva de Moura - Representante Docente

Anailde Ferreira da Silva - Coordenadores de projetos especiais e de pesquisa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/10/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765721** e o código CRC **FE87D4E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 100/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007128/2021-15, despacho DAF-PVH 0775303.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a coordenação e vice coordenação do Laboratório de Ensino de Ciências – EDUCIENCIA.

Coordenação do Laboratório de Ensino de Ciências (EDUCIÊNCIA): Dra. Andreia dias de almeida, SIAPE 2349032

Vice coordenação do Laboratório de Ensino de Ciências (EDUCIÊNCIA): Dra. Leonir Santos de Souza, SIAPE 1548104

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 14/10/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781435** e o código CRC **4CDF6E53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 102/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.010920/2021-57, despacho DBIO-PVH 0782089.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para recompor o Núcleo Estruturante Docente do do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Departamento Acadêmico de Biologia.

Presidente: Osvanda Silva de Moura

Membros:

Lorena Candice de Araújo Andrade

Gean Carla da Silva Sganderla

Andreia Dias de Almeida

Leonir Santos de Souza

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/10/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782637** e o código CRC **3684680A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 101/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.010964/2021-87, despacho DBIO-PVH 0782276.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor comissão de seleção da monitoria em atendimento ao processo de seleção de monitores para o semestre 2021.1 com validade de 60 dias.

Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira

Lorena Candice de Araújo Andrade

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/10/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782625** e o código CRC **17FCEDCE**.